

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

<b>Entidade Beneficiária:</b>	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25
<b>Finalidade Estatutária:</b>	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

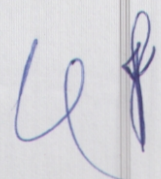
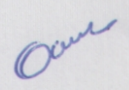
<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	Nº 001/2021
<b>Objetivo:</b>	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.
<b>Data da visita e monitoramento:</b>	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.

Repasse concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
<b>12/03/2021</b>	<b>R\$ 26.690,53</b>		
<b>Receitas Financeiras</b>	-----		
<b>Valores comprovados:</b>	<b>R\$ 26.690,53</b>		
<b>Despesas do mês</b>	<b>R\$ 26.663,86</b>		
<b>Devolução do saldo:</b>	<b>R\$ 925,78</b>		

Total do repasse no mês de MARÇO de 2021 foi de **26.690,53** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), oriundo do Empenho nº 605/4, o qual foi repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, no dia 12/03/2021, na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.

O valor total das despesas pagas nesse mês foi de **R\$ 26.663,86** (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada, sendo que do total das despesas foram utilizados recursos próprios no valor de **R\$ 899,11** (oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos).

A Associação restituiu aos cofres públicos no dia 05/04/2021, a importância de **R\$ 925,78** (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), que foi depositado na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.450-3, de titularidade da Prefeitura Municipal de Itatinga.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, verificamos o seguinte:

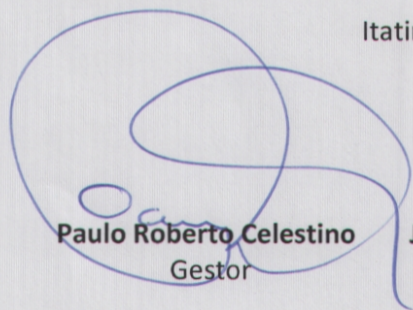
1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **MARÇO de 2021**, dia 12/03/2021, transferiu o valor total de **26.690,53** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

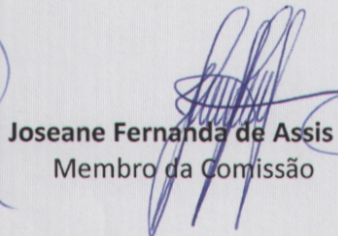
FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	605/4	R\$ 26.690,53	12/03/2021

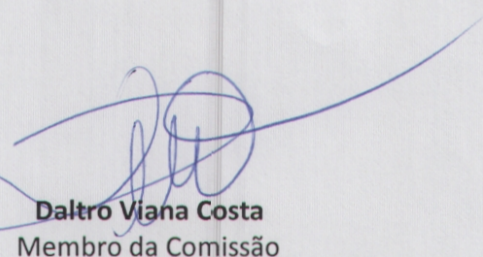
- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.
- 7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

**CONCLUSÃO:** Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 09 de abril de 2021.

  
**Paulo Roberto Celestino**  
Gestor

  
**Joseane Fernanda de Assis**  
Membro da Comissão

  
**Daltro Viana Costa**  
Membro da Comissão